



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1026/2025

APROVADO

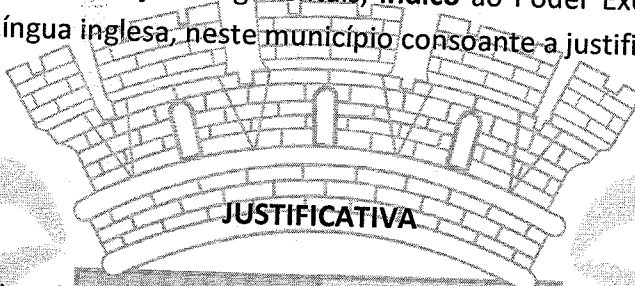
21^a R. O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Vereador do Município de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo-MG

Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, inserir na educação infantil a alfabetização em língua inglesa, neste município consoante a justificativa em anexo.



Idioma inglês, considerado uma língua global, tornou-se um dos principais requisitos na inserção ao mercado de trabalho, bem como ao mundo moderno. Nesse sentido, o ensino da língua inglesa na educação infantil, ou seja, a alfabetização em língua estrangeira, possui objetivo de descrever como a linguagem se estrutura de acordo com as habilidades e aptidões do sujeito, englobando fatores como desenvolvimento, cognição e sua realidade social nos contextos de interação.

A inserção de línguas estrangeiras nas escolas brasileiras da rede pública é obrigatória a partir da segunda modalidade do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, até o fim do ensino médio. É válido destacar que parte ou não da iniciativa do município integrar aulas de Inglês na educação infantil nos anos iniciais.

Contudo, incentivar e proporcionar um primeiro contato com a Segunda Língua desde a infância possibilitaria maior grau de sucesso na aquisição verdadeira e funcional do idioma em questão.

Nesse sentido, venho no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo inserir na educação infantil a alfabetização em língua inglesa, proporcionando desenvolvimento das crianças no idioma.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador